

PROCESSO SELETIVO 2024 / 2 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA AS INSCRIÇÕES E NOME SOCIAL

Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS RIO POMBA
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - A DISTÂNCIA
Turno: VARIÁVEL
Número de Inscrição: 202420910025498
Nome: HEBERSON APARECIDO ALVES CHAVES
Número do Recurso: 0001

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO

Argumentação: **INDEFERIDO**

De acordo com o Edital:

3.27. O (A) candidato(a) deverá acessar o site <https://selecao.ifsudestemg.edu.br/> e imprimir a GRU, que virá com a data de vencimento de 18 de Julho de 2024, último dia de pagamento. No entanto, o pagamento pode ser feito em qualquer data, dentro do período de inscrição.

3.27.1 As inscrições efetuadas somente serão deferidas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, no prazo mencionado no item 3.27, ou seja, até 18 de Julho de 2024.

3.28. O IF Sudeste MG não se responsabiliza por qualquer pagamento que não siga exatamente o que está previsto no item 3.26. O descumprimento de tais procedimentos pode causar transtornos ao candidato, como o risco de não ter seu pagamento liquidado ou que a liquidação ocorra em data posterior àquela em que o mesmo foi realizado.

3.30. Os pagamentos efetuados após a data limite, 18 de Julho de 2024, e os pagamentos agendados para data posterior à data limite acima ou que não forem confirmados, não serão considerados para a efetivação da inscrição.

3.31. O (A) candidato(a) deverá se atentar aos prazos de pagamento do Banco do Brasil, principalmente em caso de agendamento, sob o risco de ter o seu pagamento efetuado em data posterior ao vencimento da GRU.

Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!